



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 831/89.

DE 18 DE ABRIL DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal - aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito suplementar no valor de NCZ\$99.500,00 (noventa e nove mil, quinhentos cruzados novos), destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.1	ESCOLAS MUNICIPAIS
6.1-3.000	Despesas Correntes
6.1-3.100	Despesas de Custeio- 3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
6.1-3.131	Remuneração de Serviços Pessoais.....NCZ\$80.000,00
7	DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.3	CENTRO COMUNITÁRIO
7.3-3.000	Despesas Correntes
7.3-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
7.3-3.132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 500,00
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
8.1	DEPÓSITO E ALMOXARIFADO
8.1-3.000	Despesas Correntes
8.1-3.100	Despesas de Custeio
8.1-3.120	Material de Consumo.....NCZ\$ 2.000,00
8.2	GARAGEM E OFICINA
8.2-3.000	Despesas Correntes
8.2-3.100	Despesas de Custeio
8.2-3.120	Material de Consumo.....NCZ\$ 2.000,00
8.3	VIAS PÚBLICAS
8.3-3.000	Despesas Correntes
8.3-3.100	Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encargos
8.3-3.132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$ 500,00
8.3-4.000	Despesas de Capital
8.3-4.100	Investimentos
8.3-4.110	Obras e Instalações.....NCZ\$4.000,00



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

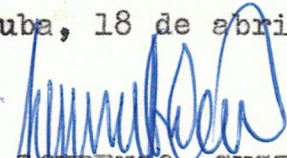
-Fls. II-

- 8.6 ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
8.6-3.000 Despesas Correntes
8.6-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encar-
gos
8.6-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$4.000,00
8.7 LIMPEZA PÚBLICA
8.7-3.000 Despesas Correntes
8.7-3.100 Despesas de Custeio
8.7-3.120 Material de Consumo.....NCZ\$1.500,00
8.10 MATADOURO
8.10-3.000 Despesas Correntes
8.10-3.100 Despesas de Custeio-3.130 Serviços de Terceiros e Encar -
gos
8.10-3.132 Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$5.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do pre-
sente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecada-
ção previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M., de Taquarituba, 18 de abril de 1.989.


LOURENÇO CUSTODIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Leis
Fls. nº 122